

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 303/2013

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 217/2013.

1 – Parâmetro máximo de preço para negociação do lote: R\$ 1.220.716,05.

2 – Alteram-se os sublotes a seguir enumerados, conforme indicação de correção nos campos “onde se lê, leia-se”:

sublote nº 1.52

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	11.550	Quantidade (kg)	12.804

sublote nº 1.53

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	11.550	Quantidade (kg)	12.804

sublote nº 1.54

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	11.550	Quantidade (kg)	12.804

sublote nº 1.55

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	11.550	Quantidade (kg)	12.804

sublote nº 1.56

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	11.550	Quantidade (kg)	12.804

sublote nº 1.57

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	11.550	Quantidade (kg)	12.804

sublote nº 1.92

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	2.706	Quantidade (kg)	5.214

sublote nº 1.93

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	2.706	Quantidade (kg)	3.696

sublote nº 1.94

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	2.706	Quantidade (kg)	2.904

sublote nº 1.95

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	2.706	Quantidade (kg)	1.914

sublote nº 1.96

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	2.706	Quantidade (kg)	5.280

sublote nº 1.99

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	1.342	Quantidade (kg)	4.026

sublote nº 1.100

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	1.342	Quantidade (kg)	4.026

sublote nº 1.101

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	1.342	Quantidade (kg)	4.026

sublote nº 1.102

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	1.342	Quantidade (kg)	4.026

sublote nº 1.149

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.300	Quantidade (kg)	5.148

Sublotes nºs 1.150 a 1.168

Onde se lê		Leia-se	
Origem:	Recife-PE	Origem:	Arcoverde-PE
CDA:	59.0287.0018-0	CDA:	59.0287.0044-9
Endereço:	Estrada do Barbalho, 960	Endereço:	Rua José Bonifácio, 1.056

sublote nº 1.156

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.157

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.158

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.159

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.160

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.161

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.162

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.163

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.164

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.165

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.166

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.167

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.168

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	3.564	Quantidade (kg)	9.174

sublote nº 1.184

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	66.132	Quantidade (kg)	0
sublotecancelado			

sublote nº 1.230

Onde se lê		Leia-se	
Quantidade (kg)	39.600	Quantidade (kg)	0

sublote cancelado

sublote nº 1.235

Onde se lê		Leia-se	
Origem:	Canoas-RS	Origem:	Porto Alegre-RS
CDA:	76.0287.0014-7	CDA:	76.0287.0018-0
Endereço:	Rua Sto. Antônio, 465	Endereço:	Av. Missões, nº 287

3 - Para fins de preenchimento das ATRs, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento do lote em leilão:

Lote	%										
1.1	0,335	1.41	0,315	1.81	0,479	1.121	0,102	1.161	0,134	1.201	0,102
1.2	1,332	1.42	0,647	1.82	0,239	1.122	0,102	1.162	0,134	1.202	0,239
1.3	0,102	1.43	0,102	1.83	0,315	1.123	0,102	1.163	0,102	1.203	0,134
1.4	0,102	1.44	0,376	1.84	0,376	1.124	0,102	1.164	0,102	1.204	0,102
1.5	0,102	1.45	0,207	1.85	0,265	1.125	0,102	1.165	0,102	1.205	0,102
1.6	0,102	1.46	0,207	1.86	0,335	1.126	0,102	1.166	0,134	1.206	0,102
1.7	0,102	1.47	0,134	1.87	0,265	1.127	0,102	1.167	0,207	1.207	0,102
1.8	0,714	1.48	0,102	1.88	0,239	1.128	0,102	1.168	0,102	1.208	0,315
1.9	1,548	1.49	0,197	1.89	0,265	1.129	0,102	1.169	0,461	1.209	0,239
1.10	1,548	1.50	0,207	1.90	0,265	1.130	0,102	1.170	0,461	1.210	0,239
1.11	0,714	1.51	0,207	1.91	0,265	1.131	0,102	1.171	0,399	1.211	0,239
1.12	1,204	1.52	0,315	1.92	0,464	1.132	0,102	1.172	0,461	1.212	0,265
1.13	0,102	1.53	0,315	1.93	0,329	1.133	0,102	1.173	0,197	1.213	0,207
1.14	0,746	1.54	0,376	1.94	0,258	1.134	0,102	1.174	0,399	1.214	0,207
1.15	0,746	1.55	0,239	1.95	0,170	1.135	0,102	1.175	0,102	1.215	0,207
1.16	0,863	1.56	0,207	1.96	0,470	1.136	0,102	1.176	0,102	1.216	0,207
1.17	1,548	1.57	0,207	1.97	0,010	1.137	0,102	1.177	0,134	1.217	0,102
1.18	1,204	1.58	0,102	1.98	0,360	1.138	0,102	1.178	0,239	1.218	0,102
1.19	1,548	1.59	0,102	1.99	0,254	1.139	0,102	1.179	0,265	1.219	0,102
1.20	1,204	1.60	0,134	1.100	0,276	1.140	0,102	1.180	0,102	1.220	0,102
1.21	0,779	1.61	0,102	1.101	0,313	1.141	0,102	1.181	0,376	1.221	0,207
1.22	1,548	1.62	0,207	1.102	0,320	1.142	0,102	1.182	0,102	1.222	0,102
1.23	1,204	1.63	0,102	1.103	0,360	1.143	0,102	1.183	0,356	1.223	0,265
1.24	1,548	1.64	0,207	1.104	2,592	1.144	0,102	1.184	-	1.224	0,207
1.25	1,548	1.65	0,259	1.105	0,207	1.145	0,102	1.185	0,461	1.225	0,102
1.26	1,548	1.66	0,479	1.106	0,102	1.146	0,102	1.186	0,010	1.226	0,207
1.27	0,102	1.67	0,358	1.107	0,207	1.147	0,102	1.187	0,134	1.227	0,102
1.28	0,102	1.68	0,288	1.108	0,207	1.148	0,102	1.188	0,102	1.228	0,315

1.29	0,207	1.69	0,207	1.109	0,102	1.149	0,102	1.189	0,102	1.229	0,102
Lote	%	Lote	%	Lote	%	Lote	%	Lote	%	Lote	%
1.30	0,134	1.70	0,207	1.110	0,102	1.150	0,102	1.190	0,102	1.230	-
1.31	0,102	1.71	0,207	1.111	0,239	1.151	0,197	1.191	0,102	1.231	13,227
1.32	0,102	1.72	0,239	1.112	0,207	1.152	0,134	1.192	0,102	1.232	9,479
1.33	0,376	1.73	0,239	1.113	0,239	1.153	0,259	1.193	0,102	1.233	4,739
1.34	0,315	1.74	0,239	1.114	0,102	1.154	0,134	1.194	0,102	1.234	3,481
1.35	0,259	1.75	0,239	1.115	0,102	1.155	0,102	1.195	0,102	1.235	1,242
1.36	0,207	1.76	0,510	1.116	0,102	1.156	0,102	1.196	0,239	1.236	0,307
1.37	0,265	1.77	0,461	1.117	0,102	1.157	0,102	1.197	0,239	1.237	0,138
1.38	0,265	1.78	0,207	1.118	0,102	1.158	0,134	1.198	0,134	1.238	0,089
1.39	0,239	1.79	0,108	1.119	0,102	1.159	0,102	1.199	0,134	1.239	0,138
1.40	0,647	1.80	0,399	1.120	0,102	1.160	0,102	1.200	0,239	-	-

4 – Fica isenta do ICMS a operação do transporte, em conformidade com o Convênio ICMS 18/2003, alterado pelo Convênio ICMS 34/2010, devendo a operação ser perfeitamente identificada em documento fiscal como “Mercadoria destinada ao Fome Zero”.

5 – Obedecidos os limites legais permitidos, os quantitativos indicados poderão sofrer alterações para mais ou para menos no curso da prestação dos serviços.

Márcio Augusto da Silva Júnior
Superintendência de Logística Operacional
Superintendente

Marcelo de Araújo Melo
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor